



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 008/2025

Que dispõe sobre o art. 6 Inciso LX da Lei Federal 14.133/2021 que atribui responsabilidades ao Agente de contratação.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear a servidora **JULANIA SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo de Pregoeira e os servidores públicos municipais, **MARGARIDA BERNARDINO DA SILVA**, **EDIRLEI SOARES DA COSTA** e **ANTONIA CASSIANO DA SILVA**, como suplente **KELLY TATIANE VIDRAGO OENNING FARIA**, constituírem a Comissão Municipal de Licitação, encarregada da Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas em Licitação efetuada por esta Prefeitura Municipal conforme dispõe a Lei Federal 14.133/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal